



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital 01/2019, por mais 02 (dois) anos, exclusivamente e unicamente para os seguintes cargos listados abaixo, conforme estabelecido a seguir:

Fica prorrogado até **04 de outubro de 2023** o prazo de validade do Concurso Público edital 01/2019 exclusivamente para os seguintes Empregos Públicos de: 212 – CUIDADOR DE IDOSOS, 301 – PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADI, 214 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 305 – MÉDICO PLANTONISTA – ALERGOLOGISTA, 306 – MÉDICO PLANTONISTA – CARDIOLOGISTA, 311 – MÉDICO PLANTONISTA – OFTALMOLOGISTA, 312 – MÉDICO PLANTONISTA – OTORRINO CIRÚRGICO ADULTO E PEDIÁTRICO, 313 – MÉDICO PLANTONISTA – PATOLOGISTA, 314 – MÉDICO PLANTONISTA – PSIQUIATRA, 317 – MÉDICO PLANTONISTA – UROLOGISTA, 319 – PROCURADOR e 320 – VETERINÁRIO, cuja homologação foi publicada em 04 de outubro de 2019.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019.

Amparo/SP, 30 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP